



**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS – ENFAM**  
SCES - Trecho 3, Polo 8, Lote 9, Prédio do CJF/ENFAM, 1º andar - Brasília DF  
Telefone: (61) 3319-7700

## **PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 220 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.**

Credencia o curso promovido pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT

**A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Enfam n. 25 de 12 de dezembro de 2016, considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução ENFAM n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido nos Processos STJ no SEI n. 21207/2017 e no SISFAM n. 2017197,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o curso de Formação de Formadores – Turma II , com carga horária total de 124 (cento e vinte e quatro) horas-aula, realizado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, nos termos dos processos em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento tem validade por 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Secretário Executivo**, em 05/10/2017, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0950849** e o código CRC **EABBD13C**.